



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.340/2016, que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 25.313.932,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e treze mil e novecentos e trinta e dois reais)*.

**Relator: Deputado**

Pela Mensagem nº 301/2016-GAG (fls. 220/297), de 15 de dezembro de 2016, o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1.340, de 2016, de autoria daquele Poder, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 25.313.932,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e treze mil e novecentos e trinta e dois reais).

O Projeto foi aprovado com emendas. Após as modificações, a redação final ficou na forma acostada às fls. 88/125.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto parcial quanto ao conteúdo das emendas de plenário nº 24 e 26, pelos motivos a seguir elencados:

**Emenda nº 24**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, o programa de trabalho (13.392.6219.3678.6058) indicado não possui saldo suficiente para cancelamento.

**Emenda nº 26**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, o programa de trabalho (13.392.6219.2831.20536) indicado para cancelamento não existe no orçamento atual.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**

**Presidente**

**DEPUTADO**

**Relator**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 1.340 / 2016  
Folha nº 299 8